



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

CAÇA AOS OVOS DA ENCANTO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 02.007832/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SOCIEDADE RADIO DIFUSORA ENCANTADENSE LTDA

Endereço: SETE IRMAOS Número: 180 Bairro: CENTRO Município: ENCANTADO UF: RS CEP:95960-000

CNPJ/MF nº: 92.322.502/0001-57

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Anta Gorda/RS Arroio do Meio/RS Arvorezinha/RS Bom Retiro do Sul/RS Canudos do Vale/RS Capitão/RS Colinas/RS Coqueiro Baixo/RS Coronel Pilar/RS Cruzeiro do Sul/RS Dois Lajeados/RS Doutor Ricardo/RS Encantado/RS Estrela/RS Fazenda Vilanova/RS Forquetinha/RS Ilópolis/RS Imigrante/RS Lajeado/RS Marques de Souza/RS Mato Leitão/RS Muçum/RS Nova Brésia/RS Paverama/RS Pouso Novo/RS Poço das Antas/RS Progresso/RS Putinga/RS Relvado/RS Roca Sales/RS Santa Clara do Sul/RS Santa Tereza/RS Sério/RS Teutônia/RS Travesseiro/RS Venâncio Aires/RS Vespasiano Corrêa/RS Westfália/RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

12/03/2020 a 09/04/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

12/03/2020 a 09/04/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A Rádio Encanto FM executará o Sinal do Coelho (sinal sonoro), 100 (cem) vezes, em horários aleatórios, durante a sua programação. O primeiro participante que, depois do sinal sonoro, responder a pergunta da promoção e informar seu nome completo e cidade onde mora, através de mensagem de texto instantânea (aplicativo Whatsapp), escrita ou falada, pelo nº: (51) 99839-1001, será o ganhador do prêmio.

O PARTICIPANTE deverá informar os seus dados pessoais (nome completo e cidade) e responder a pergunta da promoção: "QUEM TE DÁ OS OVOS MAIS GOSTOSOS DESTA PÁSCOA?"

A resposta correta da pergunta é ENCANTO.

Caso a resposta da PARTICIPAÇÃO apurada seja inválida ou incompleta, o prêmio caberá a primeira PARTICIPAÇÃO válida posterior.

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/03/2020 00:00 a 09/04/2020 23:59

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
100	Ovo de chocolate ao leite, marca Divine, 320g.	17,00	1.700,00

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
100	1.700,00

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Nos casos em que o participante utilizar meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir no resultado da promoção.
Nos casos em que o participante já tenha sido contemplado pela promoção.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue em até 30 dias, em horário comercial, na residência do contemplado ou em uma das sedes da Empresa Promotora, conforme preferência do contemplado, sem qualquer ônus ao mesmo. Endereços da Promotora:
Rua Sete Irmãos, nº 180, Centro, Encantado/RS - CEP: 95960-000.
BR 386, Km 346, Shopping Lajeado, Sala 83, São Cristóvão, Lajeado/RS - CEP: 95913-176.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderão participar da promoção somente PESSOAS FÍSICAS. Não poderão participar da promoção, sócios e funcionários da Empresa Promotora. A mesma providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração e em caso positivo, a PARTICIPAÇÃO será considerada inválida.

A Empresa Promotora comprovará, junto à SECAP/ME, em no mínimo 8 dias antes da data da participação o comprovante de propriedade dos prêmios.

O regulamento completo da campanha estará disponível no site da Empresa Promotora www.encantofm.com.br.

Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Flavia Zancanaro de Pinto Ferreira, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta, em 10/03/2020 às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador RWI.HDH.OKB